



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1070

JATEÍ-MS, SEGUNDA FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 01 DE 07

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
---	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Resultado de Licitação	PAG	02
Extrato de Contrato	PAG	02
Edital de Convocação de Concurso Publico	PAG	03
Edital de Convocação de Processo Seletivo	PAG	04
Termo de Homologação de Pregão	PAG	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO**RESULTADO DA LICITAÇÃO****RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 041/2021, Processo Administrativo nº. 120/2021, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Programas Sociais do Poder Executivo, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: SUPERMERCADO JATEÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16, os itens: 13718, 13719, 161, 3075, 101, 102, 162, 3080, 2294, 3082, 17094, 166, 3085, 13724, 17096, 13725, 111, 3093, 13726, 115, 13729, 13730, 13731, 119, 3103, 2440, 120, 122, 17098, 2355, 125, 127, 13733, 3105, 13734, 17099, 3107, 17100, 128, 134, 135, 131, 2358, 178, 13735, 137, 3112, 3113, 2362, 13736, 17102, 158, 184, 147, 149, 17104, 17105, 3116, 2372, 17106 e 17107, totalizando R\$ 106.583,69 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos); V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.572.454/0001-51, os itens: 3074, 3077, 3081, 2301, 2471, 13720, 17095, 13721, 13723, 3091, 3092, 2320, 17097, 13728, 3099, 2281, 123, 13732, 2465, 129, 3110, 17101, 146, 2364, 17103, 3115, 143, 148 e 156, totalizando R\$ 45.666,85 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Jateí/MS, 13 de Agosto de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2021.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
GONÇALVES ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI -ME

Processo Administrativo nº. 080/2021 – Tomada de Preços nº. 002/2021.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Ampliação do Paço Municipal de Jateí”, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, neste município de Jateí-MS, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 352.491,91 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
033	RED
1.00.000	FONTE

ASSINATURAS: *Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Guilherme Gonçalves, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.*

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 12 de agosto de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
AJALA & KRIGER LTDA, CNPJ: 07.775.961/0001-17.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de reforma e revitalização do Complexo Esportivo Moacir de Souza Fagundes no Município de Jateí/MS, conforme as especificações do Termo de Referência, constante no Processo de Dispensa de Licitação 071/2021, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SEMECCEL de Jateí/MS.

VALOR: R\$ 5.031,00 (cinco mil e trinta e um reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008		SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER
04.122.0019.2046		MANUT. DA SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, E LAZER
3390.39.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
059		RED
3390.39.05.00.00		Serviços Técnicos Profissionais
1.01.000		FONTE

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 16 de agosto de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal;
Edson Ajala, representante da Contratada; e, as testemunhas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
SUPERMERCADO JATEÍ.

OBJETO: Fica acrescido em **R\$ 8.729,85 (oito mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, ao valor constante no Contrato Administrativo nº. 43/2021 passando o valor contratado para **R\$ 43.649,25 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 13 de agosto de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Supermercado Jateí Ltda.
DANIEL GONÇALVES CARDOSO-ME.
Pela contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2021 CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público Homologado através do Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 23/01/2019, devidamente prorrogado através do Decreto n. 058/2020 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 20/10/2020.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h) Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- i) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- j) Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- k) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;

- l) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- m) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- n) Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- o) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- p) Declaração de Bens;
- q) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- r) Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- s) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 16 de Agosto de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2021

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
CLAS	Nome do Candidato
2º	JOSÉ SIDNEY DOS SANTOS DUCK

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012.2021

PROCESSO SELETIVO 001.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- A) Laudo médico Pré-Admissional;
- B) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- C) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- D) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- E) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- F) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- G) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- H) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- I) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- J) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- K) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- L) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- M) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- N) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- O) Declaração de Bens;
- P) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- R) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 16 de Agosto de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012.2021
ASSENTAMENTO – GLEBA N. ESPERANÇA.**

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
5º	HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021.2021

PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 04 (QUATRO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- A) Laudo médico Pré-Admissional;
- B) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- C) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- D) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- E) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- F) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- G) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- H) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- I) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- J) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- K) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- L) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- M) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- N) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- O) Declaração de Bens;
- P) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- R) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 16 de Agosto de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021.2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
11º	HULDA PAULINA SOUZA
12º	FRANCIELE TACK

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 11/08/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2021, Processo Administrativo nº. 092/2021, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível (óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Saúde do município de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA, CNPJ sob o nº. 03.785.060/0001-55, situada na Av. 09 de Julho, 715 – Centro, Fátima do Sul/MS, o valor de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 13 de agosto de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 12/08/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 032/2021, Processo Administrativo nº. 098/2021, que teve por objeto receber propostas para a aquisição/fornecimento de Vasilhames de Gás 13 kg e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha), botijão 13 kg, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: **DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA-MEI**, CNPJ sob o nº. 17.457.309/0001-08, situada na Rua José Mendes Dias, 506 – Centro, Jateí/MS, os itens nº. 17143 no valor de R\$ 92,67 (noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), o nº 17144 no valor de R\$ 169,96 (cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 13 de agosto de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA SUPERMECADO JATEI LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e na qualidade de Fiscal do Contrato, Eleni Teixeira dos Santos Felipe, portadora da CI sob nº 290942 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.433.311-87; e de, outro a lado a empresa **SUPERMECADO JATEI LTDA**, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº. 496, centro, na cidade de Jateí - MS, CEP 79720-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, neste ato representado por **Daniel Gonçalves Cardoso**, portador da Cédula de Identidade nº. 833.361 SSP/MS, e do CPF nº. 905.182.171-91, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de valor do Contrato Administrativo nº. 43/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Fica acrescido o valor de **R\$ 8.729,85 (oito mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)** correspondente a 25% do valor contratual, passando o valor global a ser de **R\$ 43.649,25 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 13 de agosto 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES CARDOSO-ME.

Pela contratada

